



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 109/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao Termo de Contrato nº 33/2025, firmado por inexigibilidade de licitação nº 10/2025, que trata da locação de imóvel na localidade de Massarandubinha, Município de Massaranduba/SC:

1. Qual o critério utilizado pela Administração Municipal para a escolha do imóvel objeto do contrato?
2. Quais os equipamentos pertencentes à Secretaria de Obras e Planejamento atualmente estão armazenados no local?
3. Qual a quantidade e o tipo de material (pedra, saibro, macadame, entre outros) que se encontram estocados no imóvel locado?
4. Onde está localizada a jazida mencionada no contrato, e qual a distância aproximada do imóvel alugado?
5. Qual o volume de material já retirado da jazida até a presente data? Solicita-se, ainda, o encaminhamento dos relatórios técnicos ou administrativos que demonstrem e comprovem a extração realizada.
6. Quem é o responsável técnico/legal pela extração dos materiais (pessoa física ou jurídica) e quem realiza o transporte até o local de armazenamento?
7. O Município possui cópia das licenças ambientais e da autorização de lavra da Agência Nacional de Mineração (ANM) para exploração da jazida? Em caso afirmativo, solicitar o encaminhamento das respectivas cópias.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Justificativa:

O presente requerimento visa assegurar a transparência na utilização de recursos públicos e no gerenciamento de bens e materiais empregados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, especialmente no que se refere à locação de imóvel, utilização de jazida de macadame e regularidade ambiental da atividade.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>